

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/12/2016, Seção 1, Pág. 25.**

**Portaria nº 1.516, publicada no D.O.U. de 26/12/2016, Seção 1, Pág. 26.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto FACEB Educação		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade de Educação de Bom Despacho, a ser instalada no município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201305242		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 343/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/6/2016

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata do Credenciamento Institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância (EAD), da Faculdade de Educação de Bom Despacho (Faceb).

A seguir, transcrevo, integralmente, o Parecer Final da SERES:

*1. DADOS GERAIS*

*Processo: 201305242*

*Mantenedora: INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO*

*Código da Mantenedora: 1117*

*Mantida: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB*

*Código da Mantida: 1695*

*CI: 3 (2009)*

*IGC: 3 (2013)*

*Ato autorizativo de Credenciamento presencial Portaria nº 596, de 28/03/2001 publicada em 30/03/2001. Ato autorizativo de Recredenciamento presencial: Portaria nº 1242, de 20/12/2013 publicada em 23/12/2013.*

*2. INTRODUÇÃO*

*O presente parecer analisa o pedido de Credenciamento institucional da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACED para oferta de cursos superiores na Modalidade a Distância, com atividades presenciais obrigatórias na Sede da instituição e em 21 polos de apoio presencial, a partir da solicitação de oferta dos cursos de:*

*1-Administração - Processo nº 201307609*

*2-Ciências Contábeis - Processo nº 201307610*

*3-Gestão de Recursos Humanos - Processo nº 201307607*

*4-Pedagogia - Processo nº 201307608*

*5-Serviço Social - Processo nº 201307611, a instituição cancelou a solicitação de autorização deste curso.*

*3. HISTÓRICO*

*Ato de Criação da FACEB:*

*Credenciamento da FACEB: Portaria n. 596 de 28 de março de 2001, DOU*

de 30.03.01, páginas 42 e 43.

*Recredenciamento Protocolo e-MEC n.2007 3208 de 7 de maio de 2007.*

*O histórico e desenvolvimento da Instituição de Ensino incluindo cursos existentes na modalidade presencial, experiência na oferta de 20% da carga horária a distância (Portaria 4.059/2004), as realizações e/ou propostas de desenvolvimento das condições para oferta de cursos na modalidade a distância.*

*A FACEB iniciou em 2001 o Curso de Pedagogia, com uma turma de 50 alunos, numa unidade cedida pela Prefeitura de Bom Despacho localizada à Rua Ana Rosa, 1555, Bairro Ana Rosa, em Bom Despacho, nas instalações do prédio do CAIC Centro de Atendimento Integral à Criança. A autorização de funcionamento do Curso foi para 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral e, posteriormente, passou para 120 (cento e vinte) vagas anuais distribuídas em turmas de no máximo 60 alunos, conforme publicação da Portaria do MEC nº 2.402, de 13 de novembro de 2001.*

*Em agosto de 2001, com base no contrato de comodato com o CESBOM , Centro de Ensino Superior, as atividades da FACEB passaram a ser oferecidas à BR 262, Km 480, Bom Despacho/MG. As dependências físicas estão equipadas para o ensino, havendo um plano de expansão, o que irá ampliar as condições de oferecimento do ensino superior. Toda a estrutura física e material serve à educação, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades, sendo operada por recursos humanos qualificados para as atividades fins e meio.*

*Em 18/03/2006, o IBPAC, mantenedor da FACEB, firmou parceria com a FUPAC na realização do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia para atender aos egressos do curso de Pedagogia, oferecendo corpo docente e o apoio pedagógico ao desenvolvimento do Projeto.*

*A FACEB é uma Faculdade isolada, visando alcançar, através do Ensino os conhecimentos de Filosofia, Ciência, Tecnologia e Educação, uma formação superior que possa contribuir e influenciar no desenvolvimento das áreas sociais, políticas e educativas através da preparação de profissionais para a sociedade. O compromisso da FACEB, entre outros, é com a qualidade do ensino e a formação superior, voltando-se para uma compreensão do contexto histórico, social, político e cultural, na ação coletiva e interdisciplinar, na prática educativa e social e, portanto, para a inserção ocupacional dos seus alunos e para a formação continuada dos seus egressos.*

*Outra iniciativa da FACEB, que está atenta à velocidade com que as tecnologias vêm se transformando, foi o desenvolvimento de uma proposta de suporte on-line aos alunos de graduação, criando o Portal Educacional e o Serviço de Atendimento ao Aluno On-line, ambos que vêm sendo estruturados com o intuito de serem ferramentas que ampliem as oportunidades de aprendizado e otimizem o tempo em sala de aula, além de fomentar o relacionamento entre os alunos e professores de todos os seus cursos.*

*O Portal otimiza o tempo de docentes e discentes em sala de aula e incrementa as formas de relacionamento dos alunos com seus colegas e professores. É no Portal que o aluno tem acesso antecipado ao conteúdo das disciplinas, o que transformará a sala de aula em ambiente de discussão. Isso ampliará as oportunidades de desenvolvimento das atividades práticas, do relacionamento entre os alunos, otimizando o tempo das aulas, tornando-as mais interessantes.*

*A FACEB já possui uma cultura pedagógica de utilização de tecnologias de informação e com atuação no presencial e desenvolveu qualificação para o*

*desenvolvimento das mesmas em apoio ao processo de ensino aprendizagem, dotando-a de condições para oferecer cursos na modalidade à distância.*

*Abaixo, os dados dos cursos superiores ofertados na modalidade presencial pela Instituição em tela:*

Curso	CPC	Ano índice CPC	CC	Ano índice CC	ENADE	Ano índice ENADE
ARQUITETURA E URBANISMO				2013		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				2013		
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado				2011	SC	
PEDAGOGIA	3	2011		2010	4	011
PEDAGOGIA	2	2008		2010	3	008
PEDAGOGIA						
PEDAGOGIA						

#### 4. ANÁLISE

*Após finalização das análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória da disponibilidade do imóvel, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.*

*A sede recebeu duas visitas no endereço abaixo, uma com instrumento institucional e outra com instrumento de polo, cujos resultados finais foram iguais a 4 (quatro) e os Requisitos Legais foram atendidos.*

*(658692) Polo Bom Despacho - Br 262 - Km 480, Nº S/N - Zona Rural - Bom Despacho/Minas Gerais*

*O INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EAD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação: 108619), apresentou os seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância - Conceito 4.0*

*A Comissão verificou in loco que:*

*1.1 - A missão da IES para EaD encontra-se delineada em seu Plano de Gestão da EaD: "Contribuir para a formação de profissionais de nível superior de qualidade para o mercado de trabalho e exercício da cidadania, por meio de uma gestão focada na satisfação do aluno e de parcerias autosustentáveis com o setor governamental e produtivo que estimulem o desenvolvimento socioeconômico, assegurando o diferencial de seus resultados educacionais."*

*1.2 - A IES revelou ter condições adequadas de cumprir sua missão para atuação em EaD, tal como definida nos seus documentos institucionais, revelando uma transição da sua experiência de ensino presencial para a nova modalidade pretendida. Esse movimento transitório se confirma com a oferta de um curso já consolidado na modalidade presencial para a EaD (Pedagogia), por meio de seus cursos de extensão e atualização e, também, de disciplinas a distância oferecidas.*

1.3 - Para assegurar o cumprimento das metas, a IES elaborou o Plano de Gestão, o qual contempla em seu escopo as ações administrativas e acadêmicas, com o cronograma de execução, apresentados: Organização institucional, missão, visão, objetivos e metas; Áreas de atuação acadêmica e previsão de oferta de cursos; Princípios e procedimentos de avaliação; TICs; Estrutura organizacional do Núcleo de EaD; A avaliação institucional e autoavaliação aplicada a EaD, entre outros.

1.4 - A FACEB possui organograma que contempla sua estrutura organizacional, sendo apresentado o Núcleo de EaD, diretamente ligado à Diretoria Acadêmica e é responsável pela gestão da EaD, que possui em sua estrutura: Coordenação geral; Coordenação do NEO (Núcleo de estudos Online); Coordenação de cursos; Coordenação de Designer Instrucional; Coordenação de Distribuição e Logística; Coordenação de Tecnologia da Informação. Registra-se que no setor de EaD, funciona o NEO, para apoio e produção das disciplinas a distância em cursos presenciais, devidamente reconhecidos

1.5 - A IES comprovou a existência de processo pleno de avaliação institucionalizada, aplicada contínua e periodicamente, e cujos resultados contribuem para correções e melhorias na atuação da instituição, inclusive na EaD.

1.6 - Nos documentos institucionais, bem como nas entrevistas realizadas, percebeu-se que existem mecanismos adequadamente institucionalizadas que permitem uma representação da comunidade acadêmica nos seus órgãos colegiados.

1.7 - A IES produziu um estudo para justificar a oferta dos cursos em todos os Polos abordando a população, o perfil de atividades do município e da região, as matrículas na Educação Básica e matrículas e ingressantes na Educação Superior. O documento está em consonância com o PNE, nos indicadores estabelecidos para atender a ampliação de vagas do Ensino Superior para o próximo decênio.

1.8 - A experiência da IES com EaD iniciou em 2009. Desde o princípio, a ideia foi de formar as competências internamente, capacitando professores e funcionários e dando a eles recursos para trabalhar nessa modalidade. Para tornar isso possível, foram desenvolvidas oficinas para desenvolvimento de conteúdo e capacitação quanto às ferramentas e metodologias para o EaD. De acordo com a legislação vigente, a partir de 2013 também foram oferecidas disciplinas cem por cento a distâncias em cursos presenciais.

1.9 - A IES possui o curso de Pedagogia que utiliza mais de 10% da carga horária ofertada na modalidade de EaD, há mais de um ano.

1.10 - A IES apresentou um portal e um ambiente virtual integrados para a gestão de conteúdos e para a gestão acadêmica. Durante as entrevistas e visitas aos setores da IES observou-se que tal sistema atende de forma plena ao controle, monitoramento e registros dos processos acadêmicos.

1.11 - O sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) e devidamente adequado.

1.12 - Demonstra possuir recursos financeiros para realizar adequadamente os investimentos previstos no PDI.

*Considerações da Comissão:*

*Dimensão 2: Corpo Social - 4*

*Considerações da Comissão:*

2.1 e 2.2 - A FACEB apresenta um Plano de Capacitação em EaD para docentes e tutores. A política de qualificação profissional é feita desde o momento de ingresso do Tutor na Faculdade. Ao ser contratado, o Tutor recebe treinamento (Curso de Acolhimento). Os cursos são de assuntos variados, entre eles: atuação

*como tutor on line e presencial, atuação profissional em EaD, competências em gestão de processos, gerenciamento de EaD, ensino em EaD, uso do AVA, atendimento de qualidade ao aluno, técnicas de produção de material para EaD, técnicas de produção de vídeo aulas e questões étnico-raciais. A maioria dos cursos são oferecidos durante todo o ano. A maior parte dos docentes são também tutores presenciais e a distância.*

*2.3 - Como incentivo a produção científica a FACEB oferece bolsa de estudos para seus professores/tutores nos cursos de pós-graduação ofertados por ela (4 bolsas de 50%), como também 04 bolsas de 50% para cada 100 professores do seu corpo docente, para cursos de outras IES. Isto ficou evidente na reunião com os docentes.*

*2.4 e 2.5 - A EaD será coordenada pela professora Neuza Maria Belo, possui Mestrado Profissional e Administração, experiência no magistério superior de mais de 14 anos e 09 anos de experiência em EaD.*

*2.6 - Os profissionais técnico-administrativos que exercem suas funções na Sede e no polo sede de forma compartilhada, têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância. No entanto, nem todos os técnico-administrativos que irão atuar nos Polos apresentam experiência em gestão de EaD, de pelo menos um ano.*

*2.7 - Alguns profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EaD, mas uma minoria tem ensino médio incompleto embora tenha feito a Capacitação em EaD pela FACEB.*

*2.8 - O percentual dos profissionais que compreendem o corpo técnico administrativo que possuem, pelo menos, um (1) ano de experiência para atuarem na área de produção de material didático da IES é igual a 91,7%. Na reunião com esses profissionais, todos se mostraram motivados e altamente comprometidos com o processo.*

*2.9 - Os profissionais técnico-administrativos que atuarão na gestão das bibliotecas tem capacitação em EaD, mas a maioria não tem experiência de pelo menos um (1) ano para atuarem em sistema de bibliotecas com diferentes unidades. No entanto, todo o sistema da biblioteca será gerenciado pela Biblioteca Central. Todos tiveram capacitação para o trabalho a ser realizado nos polos.*

*2.10 - Todo pessoal técnico-administrativo atua ou atuará na EaD têm contrato ou previsão de contrato em tempo parcial ou integral.*

*2.11 - A FACEB possui um programa de treinamento e capacitação do corpo técnico-administrativo designado para trabalhar com os processos de EaD, em plenas condições de implantação.*

#### *Dimensão 3: Instalações Físicas - Conceito 4.0*

##### *Considerações da Comissão:*

*3.1 - A FACEB conta com uma Secretaria de 34 m<sup>2</sup>, suas salas de coordenação compartilham espaço de 215 m<sup>2</sup>, com divisórias navais e vidros, equipadas para o trabalho dos coordenadores e para o atendimento aos alunos e professores de seus cursos. As salas de Tutores/Professores ocupam área de 104,518 m<sup>2</sup>. Há uma sala para os funcionários do corpo técnico-administrativo. Os sanitários masculinos e femininos estão adaptados no que tange à acessibilidade, bem como há uma rampa de acesso e elevador para o deslocamento até as salas de aula, Biblioteca e demais áreas e dependências da IES. A biblioteca ocupa parte de um prédio, com 729m<sup>2</sup> e conta ainda com uma Brinquedoteca. A FACEB dedicará à EaD seus 04 Laboratórios de Informática e 05 salas de aula.*

3.2 - A IES conta com uma infraestrutura de serviços adequada ao desenvolvimento da Educação a Distância, contando com auditórios, ampla área de convivência, cantinas e áreas de lazer. Também, possui um amplo e seguro estacionamento para automóveis e ônibus utilizados pelos funcionários, professores e alunos das cidades da região. Existe acesso à Internet através de rede sem fio em todos os espaços da IES.

3.3 - A FACEB possui 109 computadores a serem utilizados pelos setores administrativos com internet Wi-Fi, também 10 impressoras juntamente com scanner. Os laboratórios de informática possuem um total de 188 máquinas, assim como a sala de tutoria com 05 máquinas, composta de 08 projetores e 50 tablets, 01 para cada aluno. Possui também auditórios com toda a estrutura para palestras. Foi apresentada à Comissão a sala de Aprendizagem Ativa que utiliza o método Clipping Classroom sala invertida, no Espaço de Metodologias Inovadoras - com o Socrative (site livre) conforme metodologia peer instruction que, apontam as estatísticas, otimiza em 21% o aprendizado. As demais dependências/setores visitados foram: o Núcleo de Relacionamento, para Atendimentos Online e Serviços aos Alunos; o Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) que, aliado à secretaria opera com o sistema Orquestra (interligado à Totvs); a Sala de Tutoria Online, com 12 computadores, mesas e cadeiras, pertencentes à sede; o Núcleo de Estudos Online (NEO), onde operam os docentes e conteudistas; a sala de Marketing e sua equipe de trabalho; a sala de Diretoria Administrativa Financeira, onde atua a vice-diretora, profa. Samira Maria Araujo; a Central de Compras; o Call Center com atendimentos aos alunos EaD, atuando como centro de retenção que minimiza as evasões e otimiza o relacionamento com alunos a distância; o estúdio FACEB, sua equipe e equipamentos de bom padrão para as gravações de videoaulas e webconferências, uma vez que a EaD FACEB operará com o AVA Blackboard; o Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP). A IES possui sistema de telefonia preparado para atender a demanda exigida.

3.4 No PDI constam as estratégias e o plano de gestão, expansão e atualização de equipamentos. Em entrevista com os dirigentes da IES foi informado que os recursos necessários para as despesas e investimentos, serão supridos com a receita e distribuídos conforme critérios estabelecidos pela mantenedora

3.5 a 3.7 - A Biblioteca Prof. Bonifácio Andrada da FACEB é a responsável para o gerenciamento central das bibliotecas dos polos, com dois espaços distintos: físico e virtual, para atender, presencialmente, as diversas necessidades acadêmicas (espaço físico). O espaço virtual, disponibilizado através do portal da Minha Biblioteca, garante o acesso em tempo real e no tempo disponível do aluno ao acervo bibliográfico digital, devidamente informatizada (Pergamun), com as normas de catalogação AACR2, CDD e tabela Cutter-sanboen. A atualização do Acervo será realizada pelos docentes, Coordenações e Direção. No PDI consta as estratégias e o plano de gestão, expansão, atualização e cronograma de expansão do acervo da IES e de seus polos.

*Requisitos Legais Atendidos.*

Neste contexto, a Faculdade de Educação de Bom Despacho - FACEB obteve o conceito Final: 4 (muito bom).

*Considerações finais da comissão*

A Comissão encarregada desta Avaliação In Loco, cumprindo os requisitos legais e normativos cabíveis ao credenciamento de IES para oferta de Educação a Distância, da Faculdade de Educação de Bom Despacho (FACEB), de Bom Despacho (MG), efetuou as devidas considerações sobre cada uma das três

*dimensões, bem como sobre os requisitos legais e componentes inerentes a este Relatório de Visita In Loco. O desempenho da IES em referência, evidenciado a partir dos indicadores em cada uma das três dimensões, foi considerado como BOM. Foram atribuídos, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:*

*Dimensão 1 - 4,0. A IES apresentou a organização institucional estruturada de forma adequada para o início das atividades de Educação a Distância.*

*Dimensão 2 - 4,0. A IES apresentou um corpo social qualificado e capacitado de demonstra condições básica para a implementação dos cursos na modalidade a distância que está em processo de credenciamento.*

*Dimensão 3 - 4,0. A infraestrutura da IES é boa, em um prédio em bom estado de conservação na zona rural da cidade de Bom Despacho. O aspecto é organizado e as instalações são funcionais. Os equipamentos de informática estão em bom estado de uso. Apresentando condições adequadas para a implementação da Educação a Distância pela IES.*

*Em razão do exposto e considerando adicionalmente os referenciais de qualidade contemplados na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, para credenciamento de IES para oferta de Educação a Distância -, apresenta perfil ?BOM? de qualidade [Nota Final = 4,0 (quatro)].*

#### **4.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:**

*Para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a FACEB protocolou a Unidade Sede que será também polo de apoio presencial, conforme a legislação vigente, e 21 polos de apoio presencial para avaliação pelo INEP, dos quais o Polo de João Monlevade, (1062455) localizado Rua Ayres Quaresma, Nº 63 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/Minas Gerais foi arquivado pela instituição. Os demais Polos obtiveram os conceitos descritos abaixo:*

*1-5559 - UNIDADE - BOM DESPACHO - ZONA RURAL - Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP:35600-000. (SEDE)*

*Dimensão 1: Projeto do Polo*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 3*

*1.3. Infraestrutura = conceito 4*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela IES e conferidas pelo avaliador) = NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*Considerações finais da comissão de avaliadores:*

*A comissão de avaliadores designada através do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, de 28/07/2015, tendo como membros Luis Claudio de Almeida (coordenador) e Elzo Alves Aranha, realizaram no período de 26 a 29/07/2015, conforme previsto, a visita in loco para avaliação de Credenciamento de Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância da Faculdade de Educação de Bom Despacho (FACEB). O polo avaliado está situado no seguinte endereço: Avenida Afonso Vaz de Melo, 640, Bairro Barreiro, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30640-070, anexo a um Shopping Center (Viashopping).*

*Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre a dimensão avaliada e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os*

referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4

1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 3

1.3. Infraestrutura = conceito 4

Quanto à categoria organizacional o polo apresenta condições adequadas. No planejamento e implantação do polo apresenta condições suficientes. Serão ofertadas 42 vagas para cada curso, sendo Pedagogia, Ciências Contábeis, Administração e Tecnólogo de Recursos Humanos e 28 vagas para o curso de Serviço Social, com entrada semestral. No primeiro ano de implantação do polo está previsto a oferta anual de 392 vagas. A IES apresentou as justificativas adequadas para a implantação do polo, conforme destacados nos documentos oficiais apresentados durante a visita in loco.

Quanto à categoria do corpo social apresenta condições suficientes. O corpo Social é composto de uma coordenadora do polo com experiência administrativa, mas sem experiência comprovada na docência, uma secretária, uma auxiliar de biblioteca e um técnico de laboratório de informática. O polo possui quatro tutores, sendo um tutor para os cursos de Administração e Ciências Contábeis que atenderá o total anual de 196 alunos previstos para o primeiro ano de implantação dos respectivos cursos.

Quanto à categoria de infra-estrutura apresenta condições adequadas. As instalações administrativas, salas de aula, sala de coordenação e sala para os tutores, apresentam condições adequadas no que se refere a equipamentos, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Os laboratórios apresentados e o acervo da biblioteca também atendem de modo suficiente aos cursos propostos.

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade na legislação vigente nas diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Polo de Apoio Presencial para Modalidade de EaD da FACEB (Barreiro - Belo Horizonte - MG), apresenta um perfil de qualidade adequada, com o conceito final 4 (quatro).?

2- 62445 - Polo Barreiro - Avenida Afonso Vaz de Melo, 640 Barreiro. Belo Horizonte - MG. CEP:30640-070.

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4

1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 3

1.3. Infraestrutura = conceito 4

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

3- 62462 - Polo Betim - Rua Professor Clóvis Salgado, 18 Centro. Betim - MG. CEP:32600-102

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e



*Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura == conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*4- 62470 - Polo Campo Belo - Avenida João Pinheiro, 290 Centro. Campo Belo - MG. CEP:37270-000*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 3*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 3*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura == conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 3*

*5- 62469 - Polo Contagem - Rua Professor Sigefredo Marques, 341 Estância do Hibisco. Contagem - MG. CEP:32017-590*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 5*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 5*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 5*

*1.3. Infraestrutura == conceito 4*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 5*

*6- 62452 - Polo Divinópolis - Rua Camacho,348 São José. Divinópolis- MG. CEP:35501-239*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura == conceito 4*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*7- 62468 - Polo Formiga - Rua Barão de Piumhi, 452 Centro. Formiga - MG. CEP:35570-000*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento*

*Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura == conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*8- 62475 - Polo Fortaleza - Rua Princesa Isabel, 1533 Farias Brito. Fortaleza - CE. CEP:60015-060*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura = conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*9- 62456 - Polo Itabira - Travessa da Saúde, 08 Centro. Itabira - MG. CEP:35900-011*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura = conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*10- 62473 - Polo Itaúna - Avenida Getúlio Vargas, 384 Centro. Itaúna - MG. CEP:35680-037*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 3*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 3*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura = conceito 2*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 3*

*11- 62467 - Polo Lavras - Avenida Dr. Sylvio Menicucci, 1445 Kennedy. Lavras - MG. CEP:37200-000*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 5*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 5*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 5*

*1.3. Infraestrutura == conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*12- 62476 - Polo Macapá - Rua General Rondon, 209 Julião Ramos. Macapá - AP. CEP:68908-181*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 4*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 5*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura == conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*13- 62454 - Polo Nova Serrana - Rua Operário João de Brito, 36 Fartura. Nova Serrana - MG.CEP:35519-000*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 3*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 3*

*1.3. Infraestrutura == conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 3*

*14- 62466 - Polo Pará de Minas - Rua Cardeal Hugolino, 30 São Francisco. Pará de Minas - MG. CEP:35661-175*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 3*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 3*

*1.3. Infraestrutura =conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 3*

*15- 62461 - Polo Piumhi - Rua São Vicente, 33 Centro. Piumhi - MG. CEP:37925-000*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 5*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 5*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 5*

*1.3. Infraestrutura == conceito 4*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela IES e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 5*

*16- 62472 - Polo Pompéu - Rua João Machado, 1020 Centro. Pompéu - MG. CEP:35640-000*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 5*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 4*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura == conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*17- 62474 - Polo Santa Luzia - Rua Santa Luzia, 5 Centro. Santa Luzia - MG.CEP:33010-500*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 5*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 5*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 5*

*1.3. Infraestrutura = conceito 4*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 5*

*18- 62373 - Polo Santo Agostinho - Rua Paracatu, 1385 Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP:30180-091*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 5*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 5*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 5*

*1.3. Infraestrutura = conceito 4*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 5*

*19- 62471 - Polo Sete Lagoas - Rua Doutor Pena, 157 Centro. Sete Lagoas - MG.CEP:35700-032*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 5*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 3*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 3*

*1.3. Infraestrutura = conceito 3*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos*

*Conceito Final 3*

## 5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

*Após análise dos relatórios do INEP e das evidências apresentadas, constata-se que a FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB, possui infraestrutura adequada para o início das atividades em que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. Os docentes da IES possuem qualificação e titulação satisfatória para o ensino superior, como também uma parte já tem experiência ou estão se aperfeiçoando para a EaD. O corpo técnico-administrativo tem formação e experiência em sua área de trabalho e vem sendo treinado para atuar na área de EaD.*

*A FACEB mantém um programa de formação de tutores e promove atividades de atualização para esses profissionais que contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e para o acompanhamento do projeto político pedagógico. A formação dos tutores, além de desenvolver as habilidades de mediação, visa a comprometê-los com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e a formação para a cidadania*

*A infraestrutura de apoio e de tecnologia avaliadas pelo INEP, na maioria dos polos é coerente e satisfatória com a proposta apresentada, pois possui equipamentos e espaços adequados para as aulas presenciais e de apoio aos alunos.*

*No entanto, destaca-se o polo de Itaúna localizado na Avenida Getúlio Vargas, 384 Centro. Itaúna - MG. CEP:35680-037 que não apresentou conceito satisfatório no quesito infraestrutura, (conceito 2), condição imprescindível para a oferta de cursos na modalidade a distância:*

*10- 62473 - Polo Itaúna - Avenida Getúlio Vargas, 384 Centro. Itaúna - MG. CEP:35680-037*

*Dimensão 1 - Projeto do Polo - Conceito 3*

*1.1. Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) = conceito 3*

*1.2. Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) = conceito 4*

*1.3. Infraestrutura = conceito 2*

*Dimensão 2: informações sobre o polo (preenchidas pela ies e conferidas pelo avaliador) NAC*

*Requisitos Legais foram atendidos parcialmente.*

*Conceito Final 3*

*Fragilidades apresentadas após avaliação da infraestrutura do polo.;*

*1.3.1. Instalações administrativas: conceito 2 (insatisfatório)*

*1.3.6. Instalações sanitárias: conceito 2 (insatisfatório)*

*1.3.8. Recursos de informática; conceito 2 (insatisfatório)*

*1.3.10. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento: conceito 2 (insatisfatório)*

*1.3.11. Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo: conceito 1 (insatisfatório)*

*Fragilidades apresentadas após avaliação do atendimento aos Requisitos Legais:*

*3.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Decreto N. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009) - Não.*

*Considerações da comissão de avaliação:*

*Quanto à acessibilidade, embora tenha banheiros adaptados, disciplina de libras e rampa de acesso, não se encontrou outros requisitos de acessibilidade, como piso tátil, condições de acessibilidade para estudantes com deficiência auditiva ou*

*surdez, com deficiências visuais ou cegas, entre outras, conforme consta no Decreto 5296/2004 e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Julho/2013).*

*Face ao acima exposto, somos de parecer desfavorável ao Credenciamento de polo de apoio presencial da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 384 Centro. Itaúna - MG. CEP:35680-037, 62473 - Polo Itaúna:*

*A Unidade Sede, objeto de avaliação para o desenvolvimento das atividades de apoio presencial, apresentou de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e infraestruturas tecnológicas que atendem satisfatoriamente a modalidade EaD, atingindo níveis muito bons de qualidade, . Há espaços administrativos equipados com sala de coordenadores de curso, sala de secretaria, sala de direção, além de outros espaços administrativos.*

*Para atender ao modelo pedagógico há plataforma de acesso e funcionamento integral via web (AVA), que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local), além de independência para organizar seus estudos, o que facilita o trabalho acadêmico de forma compartilhada com a infraestrutura física e de pessoal.*

*Dessa forma e considerando as evidências, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo médias muito boas nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente algumas fragilidades apontadas, no relatório de avaliação, pois estas serão reavaliadas nos próximos atos da IES.*

*Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.*

## **6. CONCLUSÃO**

*Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favorável ao Credenciamento da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB, com Sede na unidade - Bom Despacho - zona rural - BR 262 - km 480, s/n zona rural. Bom Despacho - MG. CEP: 35600-000. (Sede), mantida pelo INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO para oferta de cursos superiores na Modalidade a Distância, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na Sede da instituição e nos polos de apoio presenciais relacionados abaixo:*

*1- 62445 - Polo Barreiro - Avenida Afonso Vaz de Melo, 640 Barreiro. Belo Horizonte - MG. CEP:30640-070.*

*2- 62462 - Polo Betim - Rua Professor Clóvis Salgado, 18 Centro. Betim - MG. CEP:32600-102*

*3- 62470 - Polo Campo Belo - Avenida João Pinheiro, 290 Centro. Campo Belo - MG. CEP:37270-000*

*4- 62469 - Polo Contagem - Rua Professor Sigefredo Marques, 341 Estância do Hibisco. Contagem - MG. CEP:32017-590*

*5- 62452 - Polo Divinópolis - Rua Camacho,348 São José. Divinópolis- MG. CEP:35501-239*

*6- 62468 - Polo Formiga - Rua Barão de Piumhi, 452 Centro. Formiga - MG. CEP:35570-000*

*7- 62475 - Polo Fortaleza - Rua Princesa Isabel, 1533 Farias Brito. Fortaleza - CE. CEP:60015-060*

- 8- 62456 - Polo Itabira - Travessa da Saúde, 08 Centro. Itabira - MG. CEP:35900-011
- 9- 62467 - Polo Lavras - Avenida Dr. Sylvio Menicucci, 1445 Kennedy. Lavras - MG. CEP:37200-000
- 10- 62476 - Polo Macapá - Rua General Rondon, 209 Julião Ramos. Macapá - AP. CEP:68908-181
- 11- 62454 - Polo Nova Serrana - Rua Operário João de Brito, 36 Fartura. Nova Serrana - MG. CEP:35519-000
- 12- 62466 - Polo Pará de Minas - Rua Cardeal Hugolino, 30 São Francisco. Pará de Minas - MG. CEP:35661-175
- 13- 62461 - Polo Piumhi - Rua São Vicente, 33 Centro. Piumhi - MG. CEP:37925-000
- 14- 62474 - Polo Santa Luzia - Rua Santa Luzia, 5 Centro. Santa Luzia - MG. CEP:33010-500
- 15- 62373 - Polo Santo Agostinho - Rua Paracatu, 1385 Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP:30180-091
- 16- 62471 - Polo Sete Lagoas - Rua Doutor Pena, 157 Centro. Sete Lagoas - MG. CEP:35700-032
- 17-(1062472) Polo Pompéu - Rua João Machado, Nº 1020 - Centro ? Pompéu-Minas Gerais. CEP: 35640-000

#### **ANEXO 1**

*Seguem abaixo cópias dos pareceres finais referentes aos pedidos de autorização dos cursos vinculados:*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ASSUNTO:** Autorização do curso de Bacharelado em Administração na modalidade EaD/vinculado ao Credenciamento EaD da IES.

**1. DADOS GERAIS**

**Processo:** 201307609

**Vinculado ao processo de Credenciamento EAD:** nº 201305242

**Mantenedora:** INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO

**Código da Mantenedora:** 1117

**Mantida:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO

**Código da Mantida:** 1695

**CI:** 3 (2009)

**IGC:** 3 (2013)

**Ato autorizativo de Credenciamento presencial Portaria nº 596, de 28/03/2001 publicada em 30/03/2001**

**. Ato autorizativo de Recredenciamento presencial: Portaria nº 1242, de 20/12/2013 publicada em 23/12/2013**

**Curso (cadastro):** Bacharelado em Administração

**Código do Curso:** 1214577

**Modalidade:** a Distância

**Integralização;** 8 semestres

**Vagas Totais Anuais:** 700

**Carga Horária Total no processo:** 3000h

**Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP:**3000 h

## 2. HISTÓRICO

*O processo em análise tem por finalidade a autorização do curso de Bacharelado em Administração na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.*

*O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na sede da instituição no endereço:*

*1-5559 - UNIDADE - BOM DESPACHO - ZONA RURAL - Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP:35600-000. (SEDE)*

*Esse relatório referente à Avaliação código 109181 apresentou os seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica - conceito 3,4*

*Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - conceito 4,4*

*Dimensão 3 - Infraestrutura - conceito 4,2*

*Requisitos Legais e Normativos foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso obtendo conceito 4 (Muito bom), nos indicadores ora avaliados.*

## 3. CONCLUSÃO

*Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Bacharelado em Administração código 1214577, com 700 vagas totais anuais, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na Sede da instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação e nos polos de apoio presenciais devidamente credenciados, a ser ministrado pelo FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB, mantida pelo INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO ambas com sede na Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP:35600-000. (SEDE).*

## ANEXO 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ASSUNTO:** Autorização do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade EaD/vinculado ao Credenciamento EaD da IES.

### 1. DADOS GERAIS

*Processo: 201307610*

*Vinculado ao processo de Credenciamento EAD: nº 201305242*

*Mantenedora: INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO*

*Código da Mantenedora: 1117*

*Mantida: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO*

*Código da Mantida: 1695*

*CI: 3 (2009)*

*IGC: 3 (2013)*

*Ato autorizativo de Credenciamento presencial Portaria nº 596, de*



28/03/2001 publicada em 30/03/2001

. Ato autorizativo de Recredenciamento presencial: Portaria nº 1242, de 20/12/2013 publicada em 23/12/2013

Curso (cadastro): Bacharelado em Ciências Contábeis

Código do Curso: 1214578

Modalidade: a Distância

Integralização; 8 semestres

Vagas Totais Anuais: 630

Carga Horária Total no processo: 3000h

Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP: 3000 h

## 2. HISTÓRICO

O processo em análise tem por finalidade a autorização do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.

O relatório anexo ao processo foi emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na sede da instituição no endereço:

1-5559 - UNIDADE - BOM DESPACHO - ZONA RURAL - Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP:35600-000. (SEDE)

Esse relatório, referente à Avaliação código 109182, apresentou os seguintes conceitos:

Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica - conceito 3,4

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - conceito 4,4

Dimensão 3 - Infraestrutura - conceito 4,2

Requisitos Legais e Normativos foram atendidos

Conceito Final 4

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso obtendo conceito 4 (Muito bom), nos indicadores ora avaliados.

## 3. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis código 1214578 com 630 vagas totais anuais, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na Sede da instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação e nos polos de apoio presenciais devidamente credenciados, a ser ministrado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB, mantida pelo INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO ambas com sede na Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP: 35600-000. (SEDE).

### ANEXO 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD/vinculado ao Credenciamento EaD da IES.

### *1. DADOS GERAIS*

*Processo: 201307608*

*Vinculado ao processo de Credenciamento EAD: nº 201305242*

*Mantenedora: INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO*

*Código da Mantenedora: 1117*

*Mantida: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO*

*Código da Mantida: 1695*

*CI: 3 (2009)*

*IGC: 3 (2013)*

*Ato autorizativo de Credenciamento presencial Portaria nº 596, de 28/03/2001 publicada em 30/03/2001*

*. Ato autorizativo de Recredenciamento presencial: Portaria nº 1242, de 20/12/2013 publicada em 23/12/2013*

*Curso (cadastro): Licenciatura em Pedagogia*

*Código do Curso: 1214576*

*Modalidade: a Distância*

*Integralização; 8 semestres*

*Vagas Totais Anuais: 742*

*Carga Horária Total no processo: 3200h*

*Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP:3200 h*

### *2. HISTÓRICO*

*O processo em análise tem por finalidade a autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.*

*O relatório anexo ao processo foi emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na sede da instituição no endereço:*

*1-5559 - UNIDADE - BOM DESPACHO - ZONA RURAL - Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP:35600-000. (SEDE)*

*Esse relatório, referente à Avaliação código 108640, apresentou os seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica - conceito 3,3*

*Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - conceito 3,9*

*Dimensão 3 - Infraestrutura - conceito 3,9*

*Requisitos Legais e Normativos foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso obtendo conceito 4 (Muito bom), nos indicadores ora avaliados.*

### *3. CONCLUSÃO*

*Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia código 1214576, com 742 vagas totais anuais, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na Sede da instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação e nos polos de apoio presenciais devidamente credenciados, a ser ministrado pelo FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB, mantida pelo INSTITUTO FACEB*

*EDUCAÇÃO ambas com sede na Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP: 35600-000. (SEDE).*

*ANEXO 4*

*Segue abaixo cópia do parecer final referente ao pedido de autorização dos cursos vinculados:*

*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*

*SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR*

*DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR*

*ASSUNTO: Autorização do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EaD/vinculado ao Credenciamento EaD da IES.*

*1. DADOS GERAIS*

*Processo: 201307607*

*Vinculado ao processo de Credenciamento EAD nº 201305242*

*Mantenedora: INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO*

*Código da Mantenedora: 1117*

*Mantida: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO*

*Código da Mantida: 1695*

*CI: 3 (2009)*

*IGC: 3 (2013)*

*Ato autorizativo de Credenciamento presencial Portaria nº 596, de 28/03/2001 publicada em 30/03/2001*

*. Ato autorizativo de Recredenciamento presencial: Portaria nº 1242, de 20/12/2013 publicada em 23/12/2013*

*Curso (cadastro): Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos*

*Código do Curso: 1214575*

*Modalidade: a Distância*

*Integralização; 4 semestres*

*Vagas Totais Anuais: 658*

*Carga Horária Total no processo: 1600h*

*Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP: 1600 h*

*2. HISTÓRICO*

*O processo em análise tem por finalidade a autorização do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.*

*O relatório anexo ao processo foi emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na sede da instituição no endereço:*

*1-5559 - UNIDADE - BOM DESPACHO - ZONA RURAL - Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP:35600-000. (SEDE)*

*Esse relatório, referente à Avaliação código 108640, apresentou os seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica - conceito 3,9*

*Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - conceito 3,8*

*Dimensão 3 - Infraestrutura - conceito 3,8*

*Requisitos Legais e Normativos foram atendidos*

*Conceito Final 4*

*Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu os referenciais de qualidade*

*dispostos na legislação vigente para oferta do curso obtendo conceito 4 (Muito bom), nos indicadores ora avaliados.*

### **3. CONCLUSÃO**

*Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos código 1214575, com 658 vagas totais anuais, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na Sede da instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação e nos polos de apoio presenciais devidamente credenciados, a ser ministrado pelo FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - FACEB, mantida pelo INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO ambas com sede na Br 262 - Km 480, S/N Zona Rural. Bom Despacho - MG. CEP:35600-000. (SEDE).*

### **Considerações do Relator da CES/CNE**

Início a presente consideração, mencionando a síntese do relatório da comissão avaliadora, a qual replico abaixo:

Dimensão 1 - 4,0. A IES apresentou a organização institucional estruturada de forma adequada para o início das atividades de Educação a Distância.

Dimensão 2 - 4,0. A IES apresentou um corpo social qualificado e capacitado e demonstra condições básica para a implementação dos cursos na modalidade a distância que está em processo de credenciamento.

Dimensão 3 - 4,0. A infraestrutura da IES é boa, em um prédio em bom estado de conservação na zona rural da cidade de Bom Despacho. O aspecto é organizado e as instalações são funcionais. Os equipamentos de informática estão em bom estado de uso. Apresentando condições adequadas para a implementação da Educação a Distância pela IES.

Os quatro cursos a distância pleiteados foram autorizados. Abaixo listo os cursos com o número de vagas a serem ofertadas:

Bacharelado em Administração, Vagas Totais Anuais: 700

Bacharelado em Ciências Contábeis, Vagas Totais Anuais: 630

Licenciatura em Pedagogia, Vagas Totais Anuais: 742

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Vagas Totais Anuais: 658.

As atividades presenciais obrigatórias serão realizadas na Sede da instituição e nos polos de apoio presenciais relacionados abaixo:

- 1) 62445 - Polo Barreiro - Avenida Afonso Vaz de Melo, 640 Barreiro. Belo Horizonte - MG. CEP:30640-070.
- 2) 62462 - Polo Betim - Rua Professor Clóvis Salgado, 18 Centro. Betim - MG. CEP:32600-102
- 3) 62470 - Polo Campo Belo - Avenida João Pinheiro, 290 Centro. Campo Belo - MG. CEP:37270-000
- 4) 62469 - Polo Contagem - Rua Professor Sigefredo Marques, 341 Estância do Hibisco. Contagem - MG. CEP:32017-590
- 5) 62452 - Polo Divinópolis - Rua Camacho, 348 São José. Divinópolis- MG. CEP:35501-239
- 6) 62468 - Polo Formiga - Rua Barão de Piumhi, 452 Centro. Formiga - MG. CEP:35570-000

- 7) 62475 - Polo Fortaleza - Rua Princesa Isabel, 1533 Farias Brito. Fortaleza - CE. CEP:60015-060
- 8) 62456 - Polo Itabira - Travessa da Saúde, 08 Centro. Itabira - MG. CEP:35900-011
- 9) 62467 - Polo Lavras - Avenida Dr. Sylvio Menicucci, 1445 Kennedy. Lavras - MG. CEP:37200-000
- 10) 62476 - Polo Macapá - Rua General Rondon, 209 Julião Ramos. Macapá - AP. CEP:68908-181
- 11) 62454 - Polo Nova Serrana - Rua Operário João de Brito, 36 Fartura. Nova Serrana - MG. CEP:35519-000
- 12) 62466 - Polo Pará de Minas - Rua Cardeal Hugolino, 30 São Francisco. Pará de Minas - MG. CEP:35661-175
- 13) 62461 - Polo Piumhi - Rua São Vicente, 33 Centro. Piumhi - MG. CEP:37925-000
- 14) 62474 - Polo Santa Luzia - Rua Santa Luzia, 5 Centro. Santa Luzia - MG. CEP:33010-500
- 15) 62373 - Polo Santo Agostinho - Rua Paracatu, 1385 Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP:30180-091
- 16) 62471 - Polo Sete Lagoas - Rua Doutor Pena, 157 Centro. Sete Lagoas - MG. CEP:35700-032
- 17) 1062472 Polo Pompéu - Rua João Machado, Nº 1020 - Centro - Pompéu-Minas Gerais. CEP : 35640-000

Fica claro, por todo o processo, que a IES tem boas condições para a oferta de cursos superiores a distância. Desta forma, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Educação de Bom Despacho para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na BR 262, Km 480, bairro Zona Rural, no município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Faceb de Educação, com sede no município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004 e a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Polo Barreiro, Avenida Afonso Vaz de Melo, nº 640, no município de Barreiro, no estado de Belo Horizonte/MG; Polo Betim, Rua Professor Clóvis Salgado, nº 18, bairro Centro, no município de Betim/MG; Polo Campo Belo, Avenida João Pinheiro, nº 290, bairro Centro, no município de Campo Belo/MG; Polo Contagem, Rua Professor Sigefredo Marques, nº 341, bairro Estância do Hibisco, no município de Contagem/ MG; Polo Divinópolis, Rua Camacho, nº 348, bairro São José, no município de Divinópolis- MG; Polo Formiga, Rua Barão de Piumhi, nº 452, bairro Centro, no município de Formiga/MG; Polo Fortaleza, Rua Princesa Isabel, nº 1533, bairro Farias Brito, no município de Fortaleza/CE; Polo Itabira, Travessa da Saúde, nº 8, bairro Centro, no município de Itabira/MG; Polo Lavras, Avenida Dr. Sylvio Menicucci, nº 1445, bairro Kennedy, no município de Lavras/MG; Polo Macapá, Rua General Rondon, nº 209, bairro Julião Ramos, no município de Macapá/AP; Polo Nova Serrana, Rua Operário João de Brito, nº 36, bairro Fartura, no município de Nova Serrana/MG; Polo Pará de Minas, Rua Cardeal Hugolino, nº

30, bairro São Francisco, no município de Pará de Minas/MG; Polo Piumhi, Rua São Vicente, nº 33, bairro Centro, no município de Piumhi/MG; Polo Santa Luzia, Rua Santa Luzia, nº 5, bairro Centro, no município de Santa Luzia/MG; Polo Santo Agostinho, Rua Paracatu, nº 1385, bairro Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte/MG; Polo Sete Lagoas, Rua Doutor Pena, nº 157, bairro Centro, no município de Sete Lagoas/MG; Polo Pompéu, Rua João Machado, nº 1020, bairro Centro, no município de Pompéu/Minas Gerais, a partir da oferta dos cursos de Administração, bacharelado, com 700 (setecentas) vagas totais anuais; Ciências Contábeis, bacharelado, com 630 (seiscentos e trinta) vagas totais anuais; Pedagogia, licenciatura, com 742 (setecentas e quarenta e duas) vagas totais anuais; e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com 658 (seiscentas e cinquenta e oito) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 8 de junho de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente